



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	7
Extrato	7
Editais de notificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 203, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.388, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com o senhor CLÓVIS VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 100.095.378-56, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 204, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.390, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com o senhor VALDIR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 061.686.538-48, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 205, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.388, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 3 de 7

motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com a senhora SABRINA DE SOUZA MENDONÇA, portadora do CPF nº 064.613.041-26, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.388, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com o senhor EDER BATISTA DA SILVA, portador do CPF nº 374.953.288-51, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 207, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.388, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com o senhor JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 372.480.168-88, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 4 de 7

PORTARIA Nº 208, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.390, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com o senhor MURIEL MURILO LOPES DE QUEIROZ, portador do CPF nº 017.611.971-00, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 209, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.388, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a

prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com o senhor CLAUDEMIR DOS REIS, portador do CPF nº 095.541.368-03, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.390, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com o senhor HERMES MESSIAS DA ROCHA, portador do CPF nº 255.873.568-33, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 5 de 7

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 211, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.390, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com o senhor SÉRGIO JUNIOR PEREIRA PINTO, portador do CPF nº 433.118.368-80, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 212, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.390, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com o senhor MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 653.707.161-53, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 213, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 6 de 7

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.390, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com o senhor AURO ROBERTO BRASÍLIO DOS REIS, portador do CPF nº 305.458.128-44, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 214, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.388, de 08 de fevereiro de 2021, que autoriza a prorrogação dos contratos firmados para o emprego de motoristas, por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2022, o contrato de trabalho, firmado com o senhor MARCELO FERREIRA UGEDA, portador do CPF nº 318.623.318-63, ocupante do emprego de motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 215, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de julgamento de candidatos a bolsas de estudos e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a Comissão para julgamento de requisitos dos candidatos a bolsas de estudos, a serem concedidas pela Prefeitura Municipal, no exercício de 2021, que será composta pelos seguintes membros, a saber:

I- CARLA FRANÇA KASSAB, CPF nº 383.311.058-93.

II- CLAUDIA REGINA FLÔR, CPF nº 119.885.738-23.

III- LIGIANE OLIVEIRA SANTOS SORATO, RG nº 28.049.613-8.

IV- EMILENE REGINA ZAGUETTI MONÇÃO, CPF nº 253.910.008-23.

V- VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS SILVA, CPF nº 095.524.268-12.

VI- TASSIANE BEATRIZ DE SOUZA SILVA, CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 7 de 7

353.073.008-40.

VII- LILIANA FERNANDES LOPES, CPF nº 078.585.548-32

VIII- MARIA SOARES ROSALEZ, CPF nº 087.615.388-09

IX- RODRIGO JUNIOR LEITE CARVALHO, RG nº 49.087.424-1.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 13, de 09 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Atos Administrativos

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO

Identificação: Convênio nº 04/2021

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Sociedade Beneficente de Castilho

Objeto: Internação dos pacientes infectados pela COVID-19 na Ala de isolamento da entidade.

Valor: total R\$ 200.000,00

Data da assinatura: 19/01/2021

Vigência: 31/12/2021

Fundamento: Lei Municipal nº 2.972/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito Municipal

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL PARA CADASTRO E RENOVAÇÃO DO CADASTRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 2.021

A Secretaria de Educação COMUNICA os estudantes de Castilho, que deverão comparecer na Secretaria de Educação – CIEC para Cadastro ou renovação de Cadastro do Transporte Escolar no período de 15 de FEVEREIRO á 31 de MARÇO de 2.021, das 8:00 as 11:00 e das 14:00 ás 17:00 horas

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DE CADASTRO

- Atestado de matrícula
- Boletim de frequência

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO (NOVATOS)

- Atestado de matrícula
- Xérox da RG, CPF e título de eleitor
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) mês de janeiro de 2.021
- Xérox da Carteirainha do CIS (Centro de Saúde) Castilho – SP., 09 de fevereiro de 2.021.

Silvânia Cintra

RG nº 21.482.142

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO